

DECRETO Nº.026/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/JULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº
010/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO
018/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 018/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 010/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preço para contratação de empresa para fornecimentos futuros e parcelados de materiais gráficos, adjudicado a empresa:

- NOROESTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Março de 2015.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0714 Páginas: 67/68 Ano: IV
Data: 24/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 03C672BE

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal